

1. Requisitos gerais necessários à submissão de candidaturas

Os requisitos estão definidos no Aviso de Publicitação N.º 01/C02-I01/2021, destacando-se em particular os seguintes aspetos:

- A candidatura enquadrar-se na Estratégia Local de Habitação aprovada pelos órgãos municipais do Município;
- O IHRU ter aprovado a concordância da Estratégia Local de Habitação com o programa 1º Direito;
- No caso de candidaturas do município, ter sido celebrado o respetivo Acordo de Colaboração;
- Cumprir as datas previstas para a concretização das soluções habitacionais, conforme requisitos no ponto 3 do aviso;
- No caso de obras o contrato de empreitada e no caso de aquisição ou arrendamento para subarrendamento, os respetivos contratos, terem sido celebrados a partir de 2020-02-01;
- Não existir cumulação de apoios para os mesmos custos financiados, conforme requisito 5 do Aviso.

2. Submissão de candidaturas

Através da submissão dos respetivos formulários, acompanhados da documentação obrigatória na plataforma do programa 1º Direito, através da área de notificações.

Para o efeito é necessário solicitar a atribuição do perfil de superutilizador na plataforma do programa 1º Direito: <https://www.portaldahabitacao.pt/web/guest/adp1dform>.

Após preenchimento dos formulários (disponíveis em https://www.portaldahabitacao.pt/web/guest/paah_candidatar), a candidatura deverá ser submetida numa pasta compactada com os seguintes ficheiros:

- Pdf assinado digitalmente pelo representante do requerente e pelo representante do município que atesta a verificação da candidatura, que inclua toda a informação dos formulários e restante documentação da candidatura;
- Ficheiro editável do formulário (formato xls)

3. A informação sobre os agregados elegíveis

Por forma a assegurar a atribuição de um código sequencial para cada agregado, a informação referente às famílias deverá ser registada sempre no mesmo ficheiro (modelo disponível em https://www.portaldahabitacao.pt/web/guest/paah_candidatar). O ficheiro é remetido ao IHRU devidamente preenchido sempre que reunida a informação dos agregados para cada uma das candidaturas.